INDICAÇÃO Nº043/2025

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais indica a Senhora Prefeita que através do Setor Competente da Municipalidade estude a possibilidade e a viabilidade, para que seja liberado via de mão dupla(duplo sentido ir e vir) em frente ao Colégio Estadual Tancrede Neves e Igreja Católica, Paróquia São José Avenida Ivo jangada.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, tendo em vista que decorrente das obras da PR 160, a Avenida de principal acesso está sendo isolada, dificultando assim o acesso de professores e alunos ao Colégio Tancredo Neves, bem como religiosos acesso a paróquia São José e também impossibilitando os munícipes ao acesso no comércio nesta determinada avenida. Precisamos regularizar esta passagem de duplo sentido no trecho do colégio até passarela, também para evitar as multas tendo em vista que muitos condutores já estão fazendo o acesso pra poder chegar até estacionamento do colégio e da paróquia.

Imbaú, 18 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ
ESTADO DO PARANÁ
PROTOCOLO
Nº 2702 / 2025
EM DATA DE: 24 / 03 / 25
RESPONSÁVEL PROTOCOLO
(42) 3278-8100
RUA FRANCISCO S. KORTZ. 471 - IMBAÚ - PR

MARISTELA PELISSARO

Gabinete da Vereadora